

PORTARIA Nº 044/2023 – LOTEPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 13 do Decreto nº 10.843 de 26 de abril de 2022, fundamentado na Lei nº 20.945 de 20 de dezembro de 2021; resolve:

APROVAR

Art. 1º O Plano de Trabalho Anual do Agente de Ouvidoria, da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria (UCCO) da Loteria do Estado do Paraná (Lotepar), pertinentes às atividades que serão executadas no âmbito da pasta, no exercício de 2023.

Art. 2º. A íntegra dos referidos planos está disponível para consulta no portal institucional da LOTEPAR, no endereço <https://www.loteriasdoparana.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-Ouvidoria>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anota-se

Curitiba, 13 de julho de 2023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

Documento: **Portarian.442023PlanodeTrabalhoAnualdoAgentedeOuvidoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 13/07/2023 16:47 Local: LOTEPAR/DP.

Inserido ao protocolo **20.732.601-1** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 13/07/2023 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9300167a879eba28989dfcb0a368b749.